

TIPO DE AUDITORIA	: Acompanhamento da Gestão
UNIDADES AUDITADAS	: Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade e Urutaí.
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	: 01/07/2016 à 30/04/2017
RELATÓRIO N°	: 02/2017
UNIDADE DE AUDITORIA	: Coordenação-Geral de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA n° 02/2017 – Processo de Ensino-Aprendizagem

Senhor Presidente do Conselho Superior,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, referente à ação “02/2017. Processo de Ensino-Aprendizagem”, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos no IF Goiano.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados pelos auditores do IF Goiano no período de 02/03/2017 à 15/05/2017, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, tendo como objetivo verificar se os controles internos existentes são suficientes e adequados para minimizar os riscos existentes no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do IF Goiano.

A partir do mapeamento dos processos de “Ensino-Aprendizagem” e “Regulação e Supervisão de Ensino”, foram selecionados para esta auditoria os sub-processos de “Planejamento de aula”, “Ministração de aulas”, “Avaliação da aprendizagem”, “Orientações de TC”, “Atendimento aos discentes”, “Monitoria de ensino”, “Circulação do acervo” e “Atuação dos colegiados”.

Após o estudo das legislações aplicáveis e entrevistas com gestores da Pró-Reitoria de Ensino, a Coordenação-Geral de Auditoria elaborou um quadro com sub-processos, objetivos, riscos e controles (incluso no Programa de Auditoria n° 02/2017 apresentado às Direções-Gerais antes do início da auditoria) que orientou o planejamento e a execução desta ação de auditoria.

Contando com uma equipe de oito auditores e com cronograma de 75 dias para realização da auditoria, verificamos a inviabilidade de auditoria da totalidade de cerca de 300 turmas e 10456 alunos do IF Goiano e, portanto, decidimos realizar esta ação de auditoria por amostragem.

Para definição da amostra foram selecionadas em cada campus, quando existir, uma turma de cada uma das seguintes modalidades de ensino ofertadas no IF Goiano: técnico integrado, técnico subsequente/concomitante, bacharelado e licenciatura. As turmas pertencentes a amostra selecionada estão listadas no quadro abaixo:

Campus	Nível	Modalidade	Curso	Turma	Alunos Entrevistados
Campos Belos	Técnico	Concomitante	Informática	3º período	5
		Integrado	Informática	2º ano	5
Catalão	Técnico	Bacharelado	Mineração	3º ano	5
		Integrado	Informática	3º ano	5
Cristalina	Técnico	Concomitante	Agropecuária	2º período	5
		Integrado	Agropecuária	3º ano	5
Hidrolândia	Técnico	Integrado	Agropecuária	3º ano	5
		Integrado	Informática	3º ano	5
Ipameri	Técnico	Integrado	Comércio	3º ano	5
		Integrado	Redes	2º ano	5
Posse	Técnico	Concomitante	Informática	3º período	5
		Integrado	Agropecuária	2º ano	5
Trindade	Técnico	Integrado	Automação	3º ano	5
		Integrado	Informática	3º ano	5
Ceres	Técnico	Integrado	Agropecuária	3º ano	3
		Integrado	Informática	3º ano	3
		Subsequente	Agropecuária	3º período	3
	Superior	Bacharelado	Agronomia	11º período	3
		Licenciatura	Biologia	7º período	3
		Licenciatura	Química	7º período	3
Iporá	Técnico	Concomitante	Agropecuária	3º Ano	5
		Integrado	Agropecuária	3º Ano	5
	Superior	Licenciatura	Química	7º Período	5
		Bacharelado	Agronomia	7º Período	5
Morrinhos	Técnico	Integrado	Agropecuária	3º ano	5
		Integrado	Informática	3º ano	5
	Superior	Licenciatura	Química	7º período	4
		Bacharelado	Agronomia	9º período	5
Rio Verde	Técnico	Integrado	Agropecuária	3º ano	5
		Integrado	Edificações	3º ano	5
	Superior	Bacharelado	Agronomia	9º Período	5
		Licenciatura	Química	7º Período	5
Urutaí	Técnico	Integrado	Informática	3º ano	5
		Integrado	Agropecuária	3º ano	5
	Superior	Bacharelado	Agronomia	9º Período	5
		Licenciatura	Química	7º Período	3
Total de alunos					165 (1,51%)

Foram realizados procedimentos de entrevistas com discentes, indagação escrita às direções de ensino, observação direta dos fatos e coleta de informações por meio dos *sites* institucionais e por solicitações de auditoria. Os resultados da ação de auditoria estão listados abaixo:

II-RESULTADO DA AUDITORIA

1. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

1.1 INFORMAÇÃO 001

Transparência e tempestividade na divulgação do planejamento das atividades de ensino

Durante os procedimentos de auditoria foi verificada a disponibilidade do calendário acadêmico, Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), horários de aula e horários de atendimento aos alunos em cada um dos 12 campi do IF Goiano. Complementarmente, durante as entrevistas os alunos foram indagados sobre seu conhecimento acerca do conhecimento dos horários de suas atividades e acerca da dos planos de ensino das disciplinas cursadas.

Como resultado constatou-se que 12 dos 13 campus do IF Goiano são bastante transparentes na divulgação do planejamento de atividades de ensino, visto que além de divulgar aos alunos por meio dos murais e em sala de aula, divulga as informações em seus sites institucionais para toda a comunidade escolar composta por pais, responsáveis, egressos, parceiros e estudantes interessados em ingressar na instituição.

Quanto ao planejamento formalizado por meio dos planos de ensino, constatamos que em todos os campi os planos de ensino são elaborados conforme os Regulamentos CONSUP nº 01/2014 e 02/2014, e de acordo com 95,15% dos alunos entrevistados todos os docentes apresentaram os planos de ensino em sala de aula e esclareceram os critérios de avaliação a serem utilizados no período letivo.

Cabe destacar a iniciativa do IF Goiano na elaboração de planos de ensino com currículo integrado, objetivando implementar a interdisciplinaridade no processo de ensino-aprendizagem e tendo os Campus Hidrolândia, Ceres e Hidrolândia como participantes do projeto-piloto em 2017.

1.2. CONSTATAÇÃO 001

Necessidade de aperfeiçoamento da transparência das atividades de ensino no site institucional do Campus Avançado Catalão.

O Campus Avançado Catalão é o único que não divulga o calendário acadêmico, PPCs, horários de aula e horários de atendimento em site institucional.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram solicitados esclarecimentos a Gerência de Ensino do Campus Avançado Catalão por meio da Solicitação de Auditoria nº 201702/59, de 07/04/2017. Os esclarecimentos foram prestados por meio do Memo/IF Goiano/CAC/GE nº 010/2017, de 12/04/2017, informando que o link de divulgação do calendário acadêmico de 2017 está com problema e o reparo já foi solicitado a ASCOM. Quanto a ausência de publicação dos demais documentos, a Gerência de Ensino informou que divulga os documentos em sala de aula, mas ainda não recebeu treinamento para realizar postagens de documentos no site institucional.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Apesar de não serem obrigatórias as postagens de horários de aula, horários de atendimento e demais documentos, é desejável que haja acesso por meio eletrônico ao máximo possível de documentos institucionais, especialmente pelo processo de informatização das atividades de ensino iniciado com a utilização dos sistemas Q-Acadêmico, SUAP e Moodle.

Recomendação 001: Divulgue os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), horários de aula e horários de atendimento aos alunos no site institucional do Campus Avançado Catalão.

1.3. CONSTATAÇÃO 002

Ausência de informações obrigatórias no calendário acadêmico de alguns campi.

Durante os procedimentos de auditoria, constatamos a ausência de algumas informações obrigatórias nos calendários acadêmicos, segundo Regulamentos dos Cursos Técnicos e Superiores aprovados pelas Resoluções nº 01/2014 e 02/2014 do Conselho Superior. O quadro abaixo sintetiza as inconsistências:

Campus	Informações ausentes
Campos Belos	Período de trancamento de matrícula; Período de requerimento para aproveitamento de componentes curriculares; Datas de divulgação de edital de transferência, reingresso e aproveitamento de curso; Datas de exames de seleção para ingresso
Catalão	Datas de divulgação de edital de transferência, reingresso e aproveitamento de curso
Ceres	Datas de exames de seleção para ingresso
Ipameri	Datas de divulgação de edital de transferência, reingresso e aproveitamento de curso
Iporá	Período de trancamento de matrícula
Posse	Período de requerimento para aproveitamento de componentes curriculares; Datas de divulgação de edital de transferência, reingresso e aproveitamento de curso Períodos de recuperação e avaliações finais Datas de entrega dos planos de ensino Datas de exames de seleção para ingresso
Trindade	Datas de divulgação de edital de transferência, reingresso e aproveitamento de curso Datas de entrega dos planos de ensino

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram solicitados esclarecimentos as Gerências de Ensino dos Campi citados por meio das Solicitações de Auditoria n° 201702/59 (Catalão), 201702/58 (Campos Belos), 201702/06 (Ipameri), 201702/57 (Posse), 201702/61 (Trindade), 201701/07 (Ceres) e 201701/08 (Iporá).

Os esclarecimentos foram prestados via memorando pelas sete unidades citadas acima. Todas elas se comprometeram a inserir as informações ausentes e publicar nova versão do calendário acadêmico posteriormente.

Quanto a ausência datas de exames de seleção para ingresso no Campus Ceres, a Direção de Ensino informou que o exame de seleção para os cursos de graduação do IF Goiano é estritamente via ENEM, sendo assim, o cronograma é definido conforme calendário do MEC, podendo sofrer alterações conforme a aplicação da prova, sendo que tal fato vem ocorrendo nos últimos anos.

A Direção de Ensino do Campus Iporá informou que a data para trancamento de matrícula se encontra-se junto a data do último dia para cancelamento de disciplinas. Também comprometeu-se a alterar a disposição de informações próximo calendário do IF Goiano Campus Iporá e ressaltou que enviará algumas sugestões de melhoria para a confecção do próximo regulamento de ensino médio e graduação.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A correção e republicação dos calendários acadêmicos é suficiente para sanar as inconsistências constatadas. Apesar de não ser obrigatória, a padronização do formato dos calendários acadêmicos é um tema que pode ser discutido no Colégio de Dirigentes de Ensino (CDE) do IF Goiano.

Recomendação 002: Corrigir e republicar, no 2º semestre, os calendários acadêmicos de 2017 dos Campi Campos Belos, Catalão, Ipameri, Posse e Trindade.

1.4 CONSTATAÇÃO 003

Ausência de apresentação do cronograma de visitas técnicas e materiais necessários às aulas práticas nos planos de ensino

Durante análise dos planos de ensino do Campus Urutaí, foi constatada a ausência de apresentação dos “materiais necessários às aulas práticas e ao planejamento de visitas técnicas”, em forma de anexo aos planos de ensino, conforme consta no §1º, art. 66, Resol. N° 01/2014 e §1º, art. 73, Resol. N° 02/2014. Os planos de ensino que não apresentaram as informações reerem-se as seguintes disciplinas:

Curso	Disciplina
Bacharela em Agronomia	Parques e Jardins Tecnologia e Aplicação de Produtos Fitossanitários
Licenciatura em Química	Oficina de Prática Pedagógica de Química Orgânica Química Orgânica II
Técnico Integrado em Agropecuária	Irrigação e Drenagem
Técnico Integrado em Informática	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Redes de Computadores II

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foi enviada a SA 201702/07, em 18/04/2017, solicitando esclarecimentos quanto a este item e em 24/04/2017, a Direção de Ensino do Campus Urutaí informou via e-mail que “*Os coordenadores solicitaram se seria possível você informar quais planos estão com esses problemas. E informaram também que eles não tem acesso aos materiais postados no sistema acadêmico e por isso não conseguem checar quem postou ou não o plano*”.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A Auditoria Interna do Campus Urutaí informou, via e-mail, as disciplinas cujos planos de ensino não continham informações acerca dos materiais necessários às aulas práticas e planejamento de visitas técnicas afim de colaborar com eventuais correções.

Em outros campi, surgiram dúvidas quanto a necessidade de apresentação dos anexo, sobre visitas técnicas e materiais para aulas práticas, aos planos de ensino, visto que nem todas disciplinas utilizam vistas técnicas e aulas práticas no processo de ensino-aprendizagem.

RECOMENDAÇÃO 003: Adequar os próximos Planos de Ensino conforme exigido no artigo 66, § 2º da Resolução 01/2014 e artigo 73, § 1º da Resolução 02/2014.

2. QUALIDADE NA MINISTRAÇÃO DE AULAS

2.1. INFORMAÇÃO 002

Percepção de alta qualidade na ministração de aulas teóricas e práticas

A alta qualificação do corpo docente do IF Goiano, que segundo o Relatório de Gestão de 2016 conta com 39,72% de doutores, 48,73% de mestres, 9,02% de especialistas e 2,53% de graduados, somada a programas de capacitação docente continuada reflete em alta qualidade de aulas teóricas e práticas pelos alunos. Durante entrevistas com 170 alunos dos 12 campus, 100% dos alunos avaliaram como “alta” a qualidade das aulas teóricas e práticas do IF Goiano.

Constatou-se também o anseio dos estudante por maior número de aulas práticas, visto que 38,57% dos alunos entrevistados avaliaram como insuficiente a quantidade de aulas práticas, sendo a maioria destes alunos matriculados nos cursos de agropecuária. Este item consta no relatório apenas como uma “informação”, pois não foi avaliada proporção de aulas teóricas e práticas estabelecidas nos PPCs dos cursos e nem o cumprimento desta proporção de aulas, portanto não há fundamento técnico-legal para tratá-lo como uma irregularidade.

2.2. CONSTATAÇÃO 004

Ocorrência de aulas vagas por motivo de ausência de docentes e ocorrência de substituição de docentes por servidores técnico-administrativos.

A partir das entrevistas, 31,52% dos alunos entrevistados afirmaram (e confirmadas pelas respectivas Gerências de Ensino) ocorrências de aulas vagas por motivo de ausência de docentes, especialmente nos Campi Ipameri e Trindade.

Também foram constatadas ocorrências de substituição de docentes, quando se ausentam por motivo de capacitação, convocação para outras atividades ou outros motivos, por servidores técnico-administrativos, em 25,45% dos casos segundo alunos entrevistados, que aplicam atividades didáticas previamente planejadas pelos docentes nos Campi Trindade, Ipameri e Campos Belos.

Verificamos que todos os campi utilizam formulário para ocorrências de substituição de aulas exclusivamente entre docentes e que nos Campi Campos Belos, Trindade, Cristalina e Ipameri há Instruções Normativas, emitidas pelas respectivas Direções-Gerais dos Campi, que regulamentam o processo de substituição de aulas.

Nos Campi não citados neste tópico, não foram identificadas ocorrências de aulas vagas e foi confirmado que somente docentes são substituídos somente por outros docentes.

MANIFESTAÇÃO DOS SETORES AUDITADOS:

Foram solicitados esclarecimentos as Gerências de Ensino dos Campi citados por meio das Solicitações de Auditoria nº 201702/58 (Campos Belos), 201702/06 (Ipameri) e 201702/61 (Trindade).

As Gerências de Ensino esclareceram que perceberam os problemas ocorridos com aulas vagas e substituições de docentes por técnicos-administrativos no ano de 2016 e, por este motivo, elaboraram e publicaram instruções normativas regulamentando o processo de substituição de aulas em caso de ausência de docentes.

Também informaram que no ano de 2017 só ocorreu descumprimento das referidas instruções normativas em casos de ausências de docentes com motivação (saúde) ocorrida em intervalo de tempo insuficiente para viabilizar a substituição por outro docente, mas que foram casos específicos e em caráter de exceção.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A existência de instrução normativa que regulamente o processo de substituição de aulas em caso de ausência de docente é ponto positivo para os controles internos do IF Goiano e deveria existir para todas suas unidades, preferencialmente de forma padronizada e/ou unificada pela Pró-Reitoria de Ensino.

Recomendação 004: A partir das instruções normativas elaboradas pelos Campi Campos Belos, Trindade, Cristalina e Ipameri, a Pró-Reitoria de Ensino deve elaborar e divulgar instrução normativa que regulamente, de forma padronizada, o processo de substituição de aulas em caso de ausência do docente responsável pela disciplina.

3. CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS DISCENTES

3.1. INFORMAÇÃO 003

Impossibilidade de verificar a tempestividade do registro de frequência dos alunos dos Campi em Implantação e Campi Avançados

O planejamento desta ação de auditoria inclui a verificação da tempestividade do registro, mas devido a dificuldades de acesso e operacionalização do sistema Q-Acadêmico, devidamente sanadas pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Reitoria, não houve tempo para capacitação dos auditores internos dos campi para realização dos procedimentos necessários nesta tema.

4. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

4.1. INFORMAÇÃO 001

Os atendimentos aos discentes são efetivamente realizados, divulgados com transparência e com alto índice de satisfação pelos discentes.

Durante as entrevistas, constatamos que 74,55% dos alunos entrevistados sabem onde estão disponíveis os horários de atendimento e 77,58% entrevistados já procuraram atendimento dos docentes fora dos horários regulares de aula. Destes alunos que receberam atendimento, 100% informado que sempre foram atendidos, 95,31% em horários e locais adequados e 96,09% consideraram alta a qualidade do atendimento e os métodos utilizados.

Foi constatada a transparência na divulgação dos horários previamente reservados ao atendimento, tendo sido divulgados nos planos de ensino, em sala de aula, nos sites institucionais e no sistema Q-acadêmico. Destaca-se a ocorrência de vários relatos de boa vontade dos docentes para realização de atendimentos em horários diferentes daqueles previamente programados.

Os campi do IF Goiano adotam diferentes logísticas de horários de atendimento para adequarem-se aos seus horários de aula e às suas realidades locais. Por exemplo, nos Campi Hidrolândia e Campos Belos os atendimentos são realizados todos os dias após o fim dos horários regulares de aula (a partir das 13:30 em Hidrolândia e a partir das 15:30 em Campos Belos). Já nos Campi Catalão, Cristalina, Ipameri e Trindade os horários de atendimento são concentrados nos dias em que não há aulas regulares no período vespertino, destacando o caso de Ipameri que não oferta atendimento nas tardes de quinta-feira e sexta-feira porque a empresa que transporta a maioria dos alunos só oferta o serviço no turno vespertino de segunda à quarta-feira.

Também é importante registrar o alto índice de atendimentos aos alunos realizados por meio eletrônico (e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas), especialmente dos alunos da área de informática. Esta é uma modalidade de atendimento que tem potencial de expansão no IF Goiano considerando o crescimento da oferta de disciplinas com 20% da carga horária a distância e, portanto, necessita de maior estudo e possivelmente de regulamentação.

Por fim, foi constatado que alguns campi registram o atendimento aos alunos em formulários específicos e utilizam tais informações para auxiliar na análise do desempenho escolar. Quando indagados se os benefícios dos registros dos atendimentos são superiores aos custos do registros, todos informaram que os benefícios são superiores e citaram diversos benefícios.

4.2. CONSTATAÇÃO 005

Ausência de definição de horários reservados ao atendimento aos alunos no Campus Posse

No Campus Posse não há horários previamente programados para atendimento aos alunos e, segundo os alunos entrevistados, o atendimento é realizado sob demanda dos alunos. Durante as entrevistas, 20% dos alunos classificaram como inadequados os horários e a qualidade dos atendimentos recebidos pelos docentes.

Os alunos entrevistados informaram que a grande quantidade de aulas nos turnos matutino e vespertino e a falta de horários “livres” leva-os a procurar atendimento durante os horários de almoço e os intervalos entre as aulas, pois não é viável comparecer a instituição no período noturno para esclarecer dúvidas com os docentes.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Foram solicitados esclarecimentos a Gerência de Ensino do Campus Posse por meio da Solicitação de Auditoria nº 201702/57. Os esclarecimentos foram disponibilizados por meio do Memorando nº 06/2017/GE/IF Goiano/Campus Posse, de 12/04/2017, onde foram apresentados os quadros com horários de trabalho dos docentes e as seguintes informações:

Item IV: Os professores estão flexibilizando o horário de atendimento nos horários de almoço e ao término do período vespertino;

Item V: Os horários são disponibilizados no site e os professores são orientados a fixar o horário de atendimento no mural em frente às salas. Estaremos tomando medidas para melhorar este mecanismo;

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

No Campus Posse, os alunos dos cursos técnicos integrados tem aulas regulares todos os dias nos turnos matutino e vespertino, restando pouco tempo livre para atividades de atendimento, pesquisa e extensão. A carga horária superior aos cursos análogos de outros Campi não é um problema em si, entretanto, a ocorrência de atendimento aos alunos na modalidade sob demanda, conforme relatado pelos alunos entrevistados, não pode ocorrer sob esta justificativa.

É necessário que os horários de atendimento sejam previamente programados na proporção de 20 minutos de atendimentos para cada uma hora de aula, conforme estabelecido pelo Regulamento de Atividades Docentes (RAD) do IF Goiano. Considerando a dificuldade de comparecimento dos alunos no período noturno, sugere-se a programação de horários de atendimento nos intervalos de

almoço (10:50 às 13:00) e ou nos intervalos entre o fim das aulas vespertinas e início das aulas noturnas (16:50 às 19:00) para reduzir o risco de horários de atendimento inadequados aos alunos.

Recomendação 005: Rever os horários de atendimento aos alunos no Campus Posse e programa-los para ocorrer durante o intervalo de almoço (10:50 às 13:00) e/ou no intervalo entre o fim das aulas vespertinas e início das aulas noturnas (16:50 às 19:00), divulgando os horários de atendimento no Campus e no site institucional.

5. MONITORIA DE ENSINO

5.1. INFORMAÇÃO 005

As monitorias de ensino são efetivamente realizadas, divulgadas com transparência e com alto índice de satisfação pelos discentes.

A oferta de monitoria de ensino ocorre nos Campi Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Urutaí e Campos Belos, além da previsão de início de oferta de monitoria no Campus Catalão em 2017. As disciplinas a serem ofertadas na monitoria são selecionadas por critérios objetivos, apesar de diferentes em cada campus, por exemplo: maior número de reprovações, maior número de alunos e menor média de notas no ano anterior. A utilização dos critérios objetivos mostra-se importante na priorização das disciplinas a serem ofertadas, visto que o número de disciplinas desejadas pelos alunos é superior a viabilidade orçamentária de oferta em todos os Campi.

A atividade de monitoria é regulamentada por meio do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino, aprovado pela Resolução CONSUP nº 70/2014, e a seleção de monitores (bolsistas e voluntários) é realizada por meio de editais com critérios objetivos e amplamente divulgados nos Campi e nos *sites* institucionais.

A divulgação dos horários e locais das monitorias ocorre por meio de fixação de informativo nos murais dos campi, aviso via e-mail das turmas, sala de aula, sistema Q-Acadêmico e *site* institucional (em Ceres e Rio Verde).

Por meio de entrevistas, constatamos que 54,74% dos alunos conhecem os horários de realização das monitorias e 46,32% já participaram de alguma monitoria. Destes alunos que já participaram de monitoria, 98,95% dos discentes avaliam que são realizadas em locais e horários adequados, 100% dos discentes consideram a qualidade alta e 96,84% avaliam a didática utilizada pelos monitores como adequada.

6. ORIENTAÇÕES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

6.1. INFORMAÇÃO 006

As orientações de trabalho de conclusão de curso são efetivamente realizadas, divulgadas com transparência e com alto índice de satisfação pelos discentes.

As orientações de trabalhos de conclusão de curso são realizadas, pelos docentes dos Campi Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, de acordo com o Regulamento de Cursos Superiores do IF Goiano. Há coordenação de trabalho de curso (TC) nestes campi e foi confirmada a vinculação dos discentes a orientadores e co-orientadores, com ampla divulgação dos horários de atendimento pelos orientadores.

Dos 170 discentes entrevistados nesta ação de auditoria, 51 (30,90%) informaram que estão matriculados em disciplinas de trabalho de conclusão de curso. Quanto às avaliações realizadas por estes discentes, 96,08% avaliaram o local das orientações como adequado, 100% avaliaram o horário das orientações como adequado e 92,16% avaliaram a qualidade das orientações como adequada.

7. FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS

7.1. INFORMAÇÃO 007

Bibliotecas com recursos físicos, humanos e tecnológicos adequados nos Campi Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Trindade e Urutaí.

A partir de visitas as 12 unidades do IF Goiano, constatamos que as Bibliotecas de Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Trindade e Urutaí possuem estrutura física adequada com espaço para processamento técnico, espaço para estudo coletivo, cabines para estudo individual, computadores disponíveis para pesquisas e boa avaliação pelos alunos usuários.

Cerca de 66% dos alunos sabem o horário de funcionamento das bibliotecas e 87,88% já utilizaram serviços da biblioteca. Os alunos avaliaram cinco itens acerca do funcionamento das bibliotecas e a partir do resultado das avaliações, os campi foram agrupados em dois conjuntos:

Item avaliado	Avaliação adequada nos Campi Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde, Trindade e Urutaí.	Avaliação adequada nos Campi Campos Belos, Catalão, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri e Posse.
Estrutura física da biblioteca	97,67%	59,32%
Espaço para estudo individual	81,39%	38,98%
Atendimento recebido no balcão	95,35%	98,30%
Variedade de livros	76,84%	64,41%
Quantidade de livros	75,58%	59,32%

Quanto aos recursos humanos, apesar de não haver bibliotecário(a) lotado(a) em todos os campi, o atendimento das bibliotecas ocorre em horários convenientes aos alunos e foi avaliado com boa qualidade por alunos entrevistados nas 12 unidades.

Quanto aos recursos tecnológicos, as bibliotecas de 11 unidades, exceto Cristalina, são usuárias do sistema eletrônico de gestão de bibliotecas Pergamum e, portanto, tem controles internos avançados na gestão do patrimônio e circulação do acervo.

Destacamos também a sistematização do funcionamento das bibliotecas do IF Goiano por meio da constituição do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI, coordenado por Bibliotecário lotado na Reitoria, que já aprovou seu regulamento de funcionamento e um regulamento para aquisição de coleções.

7.2. CONSTATAÇÃO 006

Deficiências na estrutura física das bibliotecas dos campi Campos Belos, Catalão, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri e Posse.

As bibliotecas dos campi Campos Belos, Catalão, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri e Posse não possuem espaço reservado para processamento técnico, cabines para estudo individual, espaço amplo para estudo coletivo e acervo em variedade e quantidade adequadas conforme estabelecido pelo Regulamento de Aquisição de Coleções do IF Goiano. Os alunos não utilizam o sistema Pergamum para empréstimo e renovação de empréstimos, exceto no Campus Posse.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram solicitados esclarecimentos as Gerências de Ensino dos Campi citados por meio das Solicitações de Auditoria nº 201702/59 (Catalão), 201702/58 (Campos Belos), 201702/06 (Ipameri), 201702/57 (Posse), 201702/56 (Cristalina) e 201702/62 (Hidrolândia).

As Gerências de Ensino apresentaram esclarecimentos informando que as limitações orçamentárias de campus com status “em implantação” e “avançado”, o que dificulta o investimento na estrutura física e no acervo das bibliotecas. Também foi destacado o caráter provisório dos imóveis ocupados pelos Campi Catalão, Campos Belos e Posse, visto que são imóveis alugados.

Também foram citadas compras de livros em que a entrega ainda não ocorreu ou que foram frustradas por problemas no processo de licitação, de modo a prejudicar a avaliação da variedade e quantidade de acervo.

Ações paliativas como a disponibilização de mesas no pátio para estudo coletivo foram citadas

pelos Campi Ipameri e Campos Belos como forma de reduzir os impactos ausência de espaço adequado para estudo coletivo.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

O caráter provisório das instalações dos Campi Posse e Campos Belos será sanado a partir da inauguração das obras dos Campi, provavelmente no início de 2019, quando tem-se a expectativa de que a estrutura de suas bibliotecas tornem-se tão boas quanto as do Campus Trindade que tem o mesmo modelo de campus.

Quanto aos demais campus, reconhecemos que as limitações orçamentárias e de espaço físico tem grande impacto na busca pela estrutura física e acervos adequados. Em atenção ao objetivo de ofertar cursos superiores nos Campus em Implantação e Campus Avançados, lembramos que a estrutura física e o acervo da biblioteca são componentes avaliados no momento de reconhecimento de cursos superiores.

Chama atenção também o desconhecimento de praticamente todos os alunos, exceto do Campus Posse, acerca da existência e utilização do sistema Pergamum e em muitos casos do horários de funcionamento da Biblioteca.

Recomendação 006: Realizar sensibilização dos alunos acerca do horário de funcionamento da biblioteca e capacitação quanto a utilização do sistema Pergamum.

Recomendação 007: Analisar a viabilidade de aplicação de medidas de curto e médio prazo para melhoria da estrutura física das bibliotecas dos Campus Avançados e em Implantação.

Recomendação 008: Capacitar os servidores da biblioteca, cadastrar o acervo e passar utilizar o sistema eletrônico Pergamum no Campus Cristalina.

7.3. CONSTATAÇÃO 007

Quantidade de obras citadas nas bibliografias básicas dos PPCs desproporcional ao número de vagas ofertadas nos cursos.

Durante esta ação de auditoria foi avaliada a proporção entre a quantidade de obras das bibliografias básicas dos PPC presentes nas bibliotecas e a quantidades de vagas ofertadas nos respectivos cursos.

O parâmetro utilizada foi de um livro para cada cinco vagas ofertadas, conforme art. 9º, inciso I, do Regulamento da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do IF Goiano. A partir deste parâmetro, 100% do cursos da amostra não possuem a quantidade ideal de obras no acervo de suas respectivas bibliotecas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Foram solicitados esclarecimentos as Direções de Ensino dos Campi do IF Goiano e a resposta que melhor reflete a realidade da instituição foi apresentada pela Direção de Ensino do Campus Urutaí, por meio do Mem. 039/2017 – Da Direção de Ensino/IF Goiano – Campus Urutaí de 15/05/2017:

“...6. No tocante ao número de exemplares, é recomendado que tenhamos um exemplar para cada 5 alunos. No entanto, nem sempre dotamos de recurso orçamentário para aquisição de tais exemplares. É importante ressaltar que não existe legislação que obrigue a ter um número mínimo de exemplares. O que ocorre é que em processos de avaliação de cursos superiores para reconhecimento ou renovação de reconhecimento, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, a proporção de 1 exemplar para cada 5 estudantes confere nota máxima nesse quesito. No entanto, o próprio Regulamento da política de formação e desenvolvimento de coleções do IF Goiano, artigo 9º Inciso I, traz que não precisamos almejar o conceito 5 e sim o conceito 4 da definição de quantidades. ...”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A Coordenação-Geral de Auditoria do IF Goiano reconhece que os recursos orçamentários destinados a aquisição de acervo bibliográfico foram contingenciados e insuficientes para alcançar o número ideal de exemplares de livros de bibliografias básicas. Apesar da insatisfação de boa parte dos alunos quanto a quantidade de exemplares, a instituição obteve êxito nas avaliações de cursos superiores pelo INEP, inclusive com conceito máximo (nota 5) em alguns cursos de Urutaí. Portanto, entendemos que não há urgência e alto risco na situação, nem necessidade de recomendações.

8. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

8.1 INFORMAÇÃO 008

Funcionamento adequado da maioria dos órgãos colegiados de ensino técnico e superior

Nesta ação de auditoria foram avaliados, por amostragem, o funcionamento dos órgãos colegiados do ensino superior (Colegiados de Cursos e Núcleo de Desenvolvimento Estruturante – NDE) e ensino técnico (Conselhos de Curso e Conselhos de Classe) quanto a formalização, composição, registro das ações, transparência das reuniões e quantidades mínimas de reuniões por período letivo conforme os Regulamentos de Cursos de Graduação e Ensino Técnico do IF Goiano.

Os órgãos colegiados foram formalmente instituídos por meio de portaria emitida pela Direção-Geral dos respectivos campi, exceto os Conselhos de Cursos do Campus Hidrolândia que ainda não haviam sido instituídos até o momento de realização da auditoria.

A composição dos órgãos colegiados atende aos requisitos estabelecidos nos Regulamentos de Cursos de Graduação e Cursos Técnicos do IF Goiano, exceto Em Campos Belos, onde não há representante da área pedagógica na composição dos Conselhos de Curso.

As reuniões são amplamente divulgadas, realizadas em quantidade adequada a estabelecida pelo Regulamento e formalmente registradas em atas assinadas pelos presentes, exceto no Campus Cristalina em que foi realizada apenas uma reunião dos Conselhos de Curso no 2º semestre letivo de 2016, enquanto o Regulamento estabelece o mínimo de duas reuniões dos Conselhos de Curso por semestre.

8.2. CONSTATAÇÃO 009

Inconsistências na formalização e composição de Conselho de Curso e na justificativa por ausência em Conselho de Classe.

Conforme já citado no item anterior, não foram formalmente constituídos os Conselhos de Cursos do Campus Hidrolândia e não há representante da área técnica-pedagógica nos Conselhos de Cursos do Campus Campos Belos.

Destacamos também a ausência de justificativa por escrito dos docentes ausentes nas reuniões de Conselho de Classe, descumprindo regra estabelecida nos Regulamentos de Cursos de Graduação e Cursos Técnicos do IF Goiano.

No Campus Ceres os procedimentos de auditoria foram inviabilizados porque as portarias que designam os membros dos Conselhos de Curso do Técnico Integrado em Agropecuária

e Técnico Concomitante/Subsequente em Agropecuária e as atas dos de reuniões de Conselhos de Curso não foram apresentadas a Auditoria Interna do Campus Ceres.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram solicitados esclarecimentos as Gerências de Ensino dos Campi citados por meio das Solicitações de Auditoria nº 201702/58 (Campos Belos) e 201702/62 (Hidrolândia).

A Gerência de Ensino do Campus Hidrolândia apresentou por meio do Memorando nº 20/2017/CE/Campus Avançado Hidrolândia/IF Goiano, de 12/04/2017:

4. Os cursos técnicos integrados do campus Avançado de Hidrolândia estão se consolidando nos últimos anos, com o aumento do número de docentes e técnicos administrativos. Até o presente momento, as decisões em relação aos cursos foram tomadas em reuniões pedagógicas, com registro em atas. Além disso, para reformulação dos PPCs dos cursos integrados ao ensino médio foi formada uma comissão, designada pela portaria número 16, de 03 de outubro de 2016. Os conselhos dos cursos integrados serão compostos até o final deste mês.

A Gerência de Ensino do Campus Campos Belos apresentou esclarecimentos por meio do e-mail institucional enviado no dia 11/04/2017:

4) O campus ainda não possui no seu quadro de funcionários um profissional da área Técnica Pedagógica, por enquanto, esta figura está representada no conselho pelo Coordenador de Ensino. Ainda, neste semestre, chegará um profissional desta área no campus e, assim, poderemos fazer a modificação dos conselhos de curso.

De forma geral, todos os campi informaram que não há regulamento ou formulário próprio para justificativa por escrito dos docentes ausentes em reuniões dos Conselhos de Classe, de forma que as Gerências de Ensino passaram a solicitar as justificativas por escrito a partir do 2º semestre de 2016, mas nem sempre recebem todas as justificativas.

Após encaminhamento da SA 201701/07, a Direção de Ensino do Campus Ceres informou que tem atuado juntamente à Coordenação de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso para a disponibilização de todos os Planos de Ensino, como também o correto preenchimento, mas não se comprometeu a disponibilizar os documentos solicitados pela Auditoria Interna.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A tomada de decisões relacionadas aos cursos técnicos do Campus Hidrolândia por meio de reuniões pedagógicas não supre a necessidade formal de estabelecer Conselhos de Curso com número reduzido de membros e com garantia de representatividade de discentes e técnicos da área pedagógica. A publicação de portaria de instituição dos Conselhos de Curso é suficiente para garantir a formalização exigida pelo Regulamento de Cursos Técnicos do IF Goiano.

No caso da ausência de representante da área técnico-pedagógica nos Conselhos de Curso dos Campus Campos Belos, verificamos que há servidores lotados na Pesquisa Institucional, Registros Acadêmicos, NAPNE e Assistência Estudantil. Portanto, entendemos que estes servidores, mesmo não sendo do cargo de Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais, estão aptos a comporem os Conselhos de Cursos. No caso da ausência de representante discente no Conselho de Curso Técnico em Agropecuária de Urutái, verificamos que foi iniciado processo eleitoral para escolha do discente que comporá o Conselho de Curso mencionado.

Quanto ao descumprimento da regra de apresentação de justificativa por escrito para docentes ausentes em reuniões de Conselho de Classe, percebe-se uma inconsistência a nível institucional que necessita de atuação da Pró-Reitoria de Ensino para ser sanada.

Quanto a ausência de disponibilização de documentos solicitados pela Auditoria Interna no Camus Ceres, trata-se de descumprimento do Regimento Interno de Auditoria Interna do IF Goiano, que define prazo de três dias úteis para atendimento das solicitações, e resulta em obstrução de trabalho relevante para a instituição.

Recomendação 009: Institua formalmente os Conselhos de Curso no Campus Hidrolândia.

Recomendação 010: Inclua um representante da área técnico-pedagógica nos Conselhos de Curso do Campus Campos Belos e um representante discente no Conselho de Curso Técnico em Informática de Urutái.

Recomendação 011: Analisar a viabilidade de instituir formulário padrão para justificativa em caso de ausência de docentes em reuniões de Conselho de Classe e tomar providências para reduzir este número de ausências.

Recomendação 012: Que os gestores do Campus Ceres, apresentem as informações e documentos necessários a execução dos trabalhos da Auditoria Interna.

9. UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS ACADÊMICOS

9.1 INFORMAÇÃO 009

Ampla utilização de sistemas acadêmicos eletrônicos pelos alunos do IF Goiano

Após a realização de 170 entrevistas com alunos das 12 unidades do IF Goiano, confirmamos que 98,18% dos alunos entrevistados tem acesso ao sistema Q-Acadêmico e 95,75% afirmam utilizar efetivamente as funções de consulta a materiais didáticos, frequências e notas. Apenas cinco alunos matriculados no Campus Cristalina informaram não ter acesso ao Q-acadêmico, apuramos que o problema ocorreu por uma excepcionalidade no processo seletivo e já foi resolvido.

Alguns alunos também citaram a utilização de sistemas eletrônicos para outras finalidades, tais como: inscrições em eventos, consulta a periódicos, consulta do acervo da biblioteca e realização de atividades a distância. Neste último caso destacamos os alunos de Trindade que já utilizam com frequência o sistema Moodle, visto que todos os cursos do Campus Trindade ofertam 20% da carga horária na modalidade a distância.

III-CONCLUSÃO

Após a finalização dos trabalhos de auditoria, concluimos que o processo de ensino-aprendizagem é realizado com alta qualidade, transparência e boa avaliação pelos discentes, havendo falhas pontuais nos controles internos que necessitam ser sanadas.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Guilherme Caetano de Brito
Coordenador-Geral de Auditoria do IF Goiano

Eduardo Alves da Silva
Auditor Interno da Reitoria

Flávia de Barros Victoi
Auditora Interna da Reitoria

Marcelo Pimentel Oliveira
Auditor Interno do Campus Ceres

Letícia Rejane C. A. Roncolato
Auditora Interna do Campus Iporá

Fábio Pereira Guerra
Auditor Interno do Campus Morrinhos

Arício Vieira Silva
Auditor Interno do Campus Rio Verde

Laura Olívia Oliveira Issy
Auditora Interna do Campus Urutaí